

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 293/2019

**ALZ TECNOLOGIA,CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1283,Ed. Empresarial Ômega, sala 802, Caminho das Árvores, Salvador /BA, inscrito com CNPJ/MF sob nº 05.361.614/0001-12, representada por seu sócio, Sr Técio Ricardo Lordelo Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 05.598.712-52 SSP/BA, inscrito no no CPF sob o nº 899.357.645-91 denominada **CONTRATADA**, observada a Licitação modalidade Tomada de Preço nº016/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº293/2019, firmado em 09 de setembro de 2019, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para fornecimento por licença de uso de suporte técnico (help desk) de sistema integrado em ambiente web para gestão municipal.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:  
Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2162 – SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

### Leia-se:

UNIDADE: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2162 – SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

### LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 25 de fevereiro de 2021.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia